



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO – CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 10/2019
DECISÃO: 266/2019 – CEEE
PROTOCOLO: 377284/2019
INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/CAMPUS
CASTANHAL – UFPA/CAMPUS CASTANHAL

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Cadastramento do Curso de Engenharia da Computação da Universidade Federal do Pará/Campus Castanhal – UFPA/Campus Castanhal.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de Engenharia da Computação, ministrado pela Universidade Federal do Pará/Campus Castanhal – UFPA/Campus Castanhal, do Município de Castanhal. Considerando que o processo foi inicialmente analisado pela Coordenadoria Técnica deste Regional, que após verificação dos autos, concluiu que a documentação apresentada estava em conformidade com o disposto na Resolução 1.073/16 do CONFEA (Anexo II). Considerando que o processo foi apreciado e instruído pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, a qual emitiu a DELIBERAÇÃO n° 039/2019 – CEAP, favorável ao cadastramento do curso, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da solicitação de cadastramento do Curso de Engenharia da Computação, ministrado pela Universidade Federal do Pará/Campus Castanhal – UFPA/Campus Castanhal, do Município de Castanhal, e conceder o registro aos egressos com o título de ENGENHEIRO/ENGENHEIRA DE COMPUTAÇÃO, código 121-01-00 da tabela da resolução 473/2002 do CONFEA, e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes no art. 1° da Resolução n° 380, de 1993, do CONFEA. Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Eletric. Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá; Eng. Civ./Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Não houve abstenções e nem votos contrários.
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de dezembro de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE